

Décima Reunião  
5-6 de novembro de 1998  
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM/X/Sessão Plenária  
de Encerramento  
6 de novembro de 1998

### ORDEM DO DIA

1. Diretrizes para a ação futura da ALADI.
2. Pedido de adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980.
3. Fortalecimento do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs).
4. Designação do Secretário-Geral.
5. Aprovação da Declaração Política.
  - Subscrição da Ata Final por parte dos Senhores Ministros e Plenipotenciários.

---

Preside:

DIDIER OPERTTI

Assistem: Carlos Onis Vigil, Guillermo Campbell, Alberto Chiaradia, Rodolfo Rodríguez, Gustavo A. Moreno, Noemí Gómez, Flaviano G. Forte, Elizabeth Wimpfheimer, Gustavo Vivacqua, Alberto Emaldi, Julia Adriana Pan e Ruben Ruffi (Argentina), Javier Murillo de la Rocha, Ana María Solares Gaité, Mario Lea Plaza Torri, María Elena García de Baccino, Javier Jiménez e Windsor Hernani (Bolívia), Luis Felipe Palmeira Lampreia, José Botafogo Gonçalves, José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Flávio Marega, Victor Luiz do Prado, Eduardo Paes Sabóia e Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Jorge Leiva, Augusto Bermúdez Arancibia, Juan Gabriel Valdés, Flavio Tarsetti Quezada, Lilia Rodríguez Pizarro, Alejandro Marisio, Alberto Rodríguez Aspillaga e María Antonieta Jara (Chile), Guillermo Fernández De Soto, Marta Lucía Ramírez de Rincón, Manuel José Cárdenas, Angela María Orozco, Juan Pablo Rodríguez, María Eugenia Mesa, Enrique Pinzón Alvarez, Fabio Emel Pedraza e Luis Felipe de Castro (Colômbia), Mentor Villagómez, Héctor Plaza, José Luis Icaza, José Piedrahita, Ruben Herdoiza, Julio Prado Espinosa, Carlos Palacios e Carlos Santos Repetto (Equador), Rosario Green Macías, Eduardo J. Solís Sánchez, Rogelio Granguillhome, José Rafael Cervantes Villarreal, José Luis Solís González, Julio Lampell Adler, Arturo Juárez Juárez e Alberto Rodríguez Bolaños (México), Miguel Angel Britos, Efraín Darío Centurión, Brígido Lezcano e Luis Copari (Paraguai), Julio Balbuena López-Alfaro, Diego Calmet Mujica, Eduardo Brandes Salazar, Javier Paulinich Velarde, Eduardo Chávarri García, Agustín De Madalengoitia Gutiérrez e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Didier Operti, Adolfo Castells Mendivil, Elbio Roselli, Carlos A. Zeballos, Carlos Amorin, Roberto Muinel e Elizabeth Moretti (Uruguai), Miguel Angel Burelli Rivas, Héctor Maldonado Lira, Norman Pino, Juan Enrique Moreno Gómez, Ruben Pacheco Hernández e Yaritza C. Barbosa (Venezuela), Manuel Aguilera de la Paz e Diana Cantón Otaño (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala), Luis Ramón Ortiz Ramírez (Honduras), Radu Vasile Urzica (Romênia), Boris Golovin (Rússia), Ruben Kaztman (CEPAL), Arnaldo Chibbaro (IICA), Roberto Casañas (OEA) e Carlos Zannier (CAF).

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Diretrizes para a ação futura da ALADI.

PRESIDENTE. Antes de considerar a ordem do dia desejaria ter uma orientação geral sobre o desenvolvimento desta sessão.

A Presidência considera que já tivemos um debate substantivo sobre os temas e que neste momento estaríamos simplesmente na etapa de aprovação.

Não desejaria atribuir-me a faculdade de prescindir da leitura. Penso que deveria ser feita, levando em conta que houve algumas modificações de último momento, o qual garantiria um melhor controle do que estamos fazendo. Comprometemo-nos a fazê-lo de uma forma ágil, que possa facilitar nosso trabalho.

Começaríamos com o projeto de resolução sobre "Diretrizes para a ação futura da ALADI". Agora vou pedir a colaboração da Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Vou ler o documento ALADI/CM/X/PR 1, de 6 de novembro, com as modificações feitas depois das negociações que tiveram lugar na reunião anterior.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral

Creio que existe consenso para aprovar esta resolução. Então, assim seria considerado.

Por conseguinte, o Conselho de Ministros da ALADI APROVA, por consenso, a Resolução 50 (X), sobre "Diretrizes para a ação futura da ALADI", cujo texto faz parte da presente ata.

"RESOLUÇÃO 50 (X)

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os Artigos 1, 2, 3 e 30, letras a), b), d) e h), do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções do Conselho de Ministros adotadas sobre as matérias objeto da presente.

LEVANDO EM CONTA A Declaração Política do Conselho de Ministros da Associação, desta mesma data.

CONSIDERANDO O crescente papel que desempenha a integração nas políticas e no desenvolvimento econômico e social dos países-membros;

Os avanços no processo de integração dos países-membros da Associação, em particular mediante os acordos bilaterais, sub-regionais e regionais que garantem o desenvolvimento do mercado ampliado; e

A necessidade de aprofundar e fortalecer o processo de integração perante os desafios da economia mundial,

## RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Comitê de Representantes dar prioridade à realização de atividades orientadas à negociação e desenvolvimento de acordos de alcance parcial e regional, à criação do âmbito normativo comum, à luz dos acordos alcançados na OMC, e à cooperação e complementação econômica entre os países-membros.

SEGUNDO.- Para esses efeitos, serão levadas em conta as seguintes diretrizes:

- a) apoiar as negociações dos países-membros para a celebração e desenvolvimento de acordos de liberalização do comércio e de complementação econômica para alcançar os objetivos do Tratado de Montevideu 1980;
- b) acompanhar o processo de integração desenvolvido no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, contemplando o conjunto de acordos e as demais ações de integração e cooperação setoriais desenvolvidas pelos países-membros;
- c) acompanhar os demais acordos, compromissos e negociações internacionais de caráter econômico-comercial dos que os países-membros sejam participantes;
- d) estimular a articulação e convergência dos diferentes acordos subscritos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, de conformidade com as prioridades estabelecidas pelos países-membros;
- e) promover a compatibilização e aprofundamento das normas dos acordos bilaterais e sub-regionais, bem como aperfeiçoar e ampliar o âmbito normativo comum da Associação, à luz dos acordos alcançados na OMC e de conformidade com as prioridades estabelecidas pelos países-membros;
- f) propiciar as ações que favoreçam uma maior integração dos países-membros, em particular nas áreas de transporte e integração física;
- g) fortalecer o apoio à participação empresarial no processo de integração através do fornecimento de informação, cooperação técnica e consultas;
- h) aperfeiçoar o sistema integral de informação da Associação que abranja, entre outros, a ampliação do banco de dados e o desenvolvimento de módulos sobre normas; e
- i) apoiar os países-membros que o solicitem em suas negociações com outros países e áreas de integração da América Latina e do hemisfério.

TERCEIRO.- No desenvolvimento das diretrizes previstas no artigo anterior serão levadas especialmente em consideração as ações em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

QUARTO.- Continuar com os esforços de fortalecimento e adequação técnico-administrativa da Secretaria-Geral com o objetivo de aumentar sua eficiência.

Outrossim, a fim de evitar duplicação de esforços, a Secretaria-Geral deverá aperfeiçoar a coordenação e cooperação com outros organismos de integração da América Latina e do Caribe no âmbito de suas respectivas competências.

QUINTO.- Instruir o Comitê de Representantes para que convoque uma reunião de altos funcionários responsáveis pelas políticas de integração dos países-membros, para o primeiro semestre de 1999, com a incumbência de analisar a evolução do processo de integração regional, levando em conta a conjuntura da economia e o comércio internacional, bem como o cumprimento destas diretrizes."

PRESIDENTE. Passamos ao assunto seguinte.

2. Pedido de adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980.

SECRETÁRIO-GERAL. Vou ler o documento ALADI/CM/X/PR 2, de 26 de outubro de 1998.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Submeto a consideração este projeto.

A interpretação da Presidência é que, de acordo com nosso diálogo informal de ontem, existe consenso quanto ao ingresso de Cuba na ALADI. Portanto, proclamaríamos o consenso e considerariamos aprovada a resolução.

Por conseguinte, o Conselho de Ministros da ALADI APROVA a Resolução 51 (X), sobre "Adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980", cujo texto faz parte da presente ata.

"RESOLUÇÃO 51 (X)

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os Artigos 3, 30, 55 e 58 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 239, 240 e 245 do Comitê de Representantes e o pedido de adesão ao Tratado de Montevideu 1980 da República de Cuba, feito através de sua Nota de 17 de março de 1998.

CONSIDERANDO Que é atribuição do Conselho de Ministros aceitar a adesão ao Tratado de Montevideu 1980 daqueles países latino-americanos que assim solicitem,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aceitar a adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980.

SEGUNDO.- Estabelecer as seguintes condições para essa adesão:

- a) A República de Cuba adere sem ressalvas ao Tratado e se compromete a cumprir com todos os direitos e obrigações decorrentes do mesmo para os países-membros.

- b) A adesão implica para a República de Cuba a aceitação das Resoluções do Conselho de Ministros e das Resoluções e Acordos do Comitê de Representantes.
- c) Classifica-se a República de Cuba na categoria de país de desenvolvimento intermediário.
- d) A República de Cuba deverá contribuir para o Orçamento Anual de Despesas da Associação com a menor quota fixada para os países de desenvolvimento intermediário, dispondo de um prazo de cinco anos para seu total cumprimento conforme a seguinte escala: primeiro ano: 120.000 dólares; segundo ano: 140.000 dólares; terceiro ano: 160.000 dólares; quarto ano: 180.000 dólares e, a partir do quinto ano: 200.000 dólares.

Estas quantias serão ajustadas proporcionalmente na medida em que se modifique o montante da quota de manutenção dos países de desenvolvimento intermediário.

- e) Trinta dias depois de depositado o instrumento de adesão, o Governo da República de Cuba deverá colocar em vigência o Acordo Regional No. 4, que institui a Preferência Tarifária Regional (PTR), e os Acordos Regionais de Abertura de Mercados Nos. 1, 2 e 3, em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo da Associação, através da subscrição de Protocolos Adicionais a cada um dos mencionados Acordos.

TERCEIRO.- O Tratado de Montevideu 1980 entrará em vigor para a República de Cuba trinta dias depois que seu Governo deposite o instrumento de adesão junto ao Governo da República Oriental do Uruguai."

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, podemos continuar com o terceiro tema.

3. Fortalecimento do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs).

SECRETÁRIO-GERAL. Vou ler o documento ALADI/CM/X/PR 3, de 26 de outubro de 1998.

PRESIDENTE. Este documento tem a ver com o fortalecimento do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. É do conhecimento dos Senhores Ministros e Chanceleres e não contém, creio, nenhum elemento que tenha sido objeto de proposta diferente ou de modificação, pelo qual prescindiríamos da leitura do mesmo e o considerariamos aprovado na forma em que o Comitê o tinha preparado.

Muito obrigado por sua compreensão.

Portanto, o Conselho de Ministros da ALADI APROVA a Resolução 52 (X), sobre "Fortalecimento do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs)", cujo texto faz parte da presente ata.

## "RESOLUÇÃO 52 (X)

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O Capítulo III e o Artigo 30 do Tratado de Montevideu 1980, as normas complementares do Sistema de Apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e o Relatório contido no documento "O Sistema de Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Resultados de sua aplicação e perspectivas" (ALADI/SEC/di 1134).

CONSIDERANDO Que com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento harmônico do processo de integração regional é mister apoiar e promover a inserção dos países de menor desenvolvimento econômico relativo nesse processo.

CONSCIENTE Da conveniência de uma maior participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo nas correntes de comércio e de um melhor aproveitamento dos acordos subscritos no âmbito da ALADI.

SALIENTANDO A necessidade de orientar os programas de cooperação em favor dos PMDERs em apoio a seus processos de transformação produtiva e de desenvolvimento econômico e social,

### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Instruir a Secretaria-Geral para que recomende ao Comitê de Representantes medidas que contribuam para o melhor aproveitamento dos acordos subscritos pelos países de menor desenvolvimento econômico relativo no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

Essas medidas serão comunicadas, segundo o caso, às instâncias correspondentes para que sejam adotadas as decisões pertinentes.

SEGUNDO.- Com a finalidade de assegurar o pleno aproveitamento das preferências outorgadas aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, os demais países-membros da Associação tratarão nos âmbitos dos acordos correspondentes, de maneira especial e prioritária, as solicitações que os países de menor desenvolvimento econômico relativo apresentem sobre o cumprimento dos compromissos assumidos a esse respeito.

TERCEIRO.- Recomendar aos países-membros interessados negociar com os países de menor desenvolvimento econômico relativo projetos de cooperação técnica que contribuam para o fortalecimento de seus processos de transformação produtiva e de desenvolvimento econômico e social, em particular no referente a:

- a) investimentos para favorecer a associação de empresas;
- b) aplicação de mecanismos de cooperação empresarial;
- c) desenvolvimento de atividades produtivas; e
- d) reconversão produtiva, competitividade e desenvolvimento empresarial.

QUARTO.- Instruir a Secretaria-Geral para que, através das Representações Permanentes, promova o fortalecimento de seus vínculos institucionais com as agências de cooperação dos países-membros na busca de maior participação destas nos programas anuais de atividades do Sistema de Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes, antes do mês de maio de 1999, um relatório com os resultados da gestão à qual faz referência o parágrafo anterior para sua consideração e eventuais ações futuras que serão decididas no próprio Comitê, incluindo a convocação de uma reunião das agências de cooperação dos países-membros.

QUINTO.- Em consulta com os organismos nacionais competentes dos países-membros, através das Representações Permanentes, a Secretaria-Geral formulará ao Comitê de Representantes uma proposta de ações de cooperação que contribuam para fortalecer os esforços em matéria de promoção do comércio e desenvolvimento empresarial dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

SEXTO.- Instruir a Secretaria-Geral para que elabore, para consideração do Comitê de Representantes, um estudo sobre a possibilidade de promover o investimento estrangeiro nos PMDERs, em particular em projetos em matéria de desenvolvimento de oferta exportável, infra-estrutura física e de serviços vinculados com o comércio exterior.

SÉTIMO.- Instruir a Secretaria-Geral para que faça gestões perante agências internacionais, regionais e sub-regionais de cooperação e financiamento, com vistas à assistência necessária para a elaboração e/ou financiamento de projetos vinculados com o desenvolvimento da oferta exportável, a infra-estrutura física e os serviços relacionados com o comércio exterior dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Instruir a Secretaria-Geral para que, com o apoio dos países-membros interessados em cada caso, solicite a cooperação de organismos internacionais e organismos especializados da região para projetos em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo definidos no programa anual de atividades da Associação.

OITAVO.- Instruir a Secretaria-Geral para que apresente ao Comitê de Representantes uma proposta para a realocação ótima de recursos entre os Departamentos da Secretaria-Geral com a finalidade de fortalecer suas respectivas atividades, em especial as do Departamento de Promoção Econômica."

PRESIDENTE. Continuamos com o quarto tema.

#### 4. Designação do Secretário-Geral.

PRESIDENTE. Trata-se do documento ALADI/CM/X/PR 4. É muito pequeno. A Presidência o lerá.

A Presidência crê interpretar o sentimento de toda a Sala e aprovamos esta resolução com um voto de aplauso.



Aplausos.

Por conseguinte, o Conselho de Ministros da ALADI APROVA a Resolução 53 (X), sobre "Designação do Secretário-Geral da ALADI", cujo texto faz parte da presente ata.

### "RESOLUÇÃO 53 (X)"

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os Artigos 30, letra k), 38 e 39 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 243 do Comitê de Representantes,

### RESOLVE:

Designar o Senhor Embaixador Juan Francisco Rojas Penso como Secretário-Geral da Associação Latino-americana de Integração para o período 1999/2002, a partir de 20 de março de 1999."

PRESIDENTE. Antes de continuar com nosso último tema, a Declaração Política, desejaria dizer algumas palavras para que constem em atas, como corresponde.

Em primeiro lugar, nossos agradecimentos ao Secretário-Geral, Antonio Antunes, com quem tivemos um relacionamento prolongado no tempo porque eu tive a vantagem comparativa de estar em Montevideu e muitas vezes aproveitar as ações da ALADI, principalmente no campo da dimensão jurídico-institucional.

Nossos agradecimentos pessoais a ele. Em nome do Governo uruguaio, o reconhecimento por seu trabalho. Todos sabemos que tem sido eficaz, comprometido, responsável. Queremos expressá-los de forma muito clara e categórica: foi um Secretário-Geral que a todos nos deu garantias de equanimidade, de tratamento ponderado dos temas, de abertura da ALADI para a região e, particularmente, para o país sede. Portanto, que constem expressamente nosso agradecimento e nosso desejo de que os futuros empreendimentos do Engenheiro Antunes sejam bem sucedidos. Para ele e sua família, toda a felicidade que merece.

Com muito prazer concedo o uso da palavra ao Excelentíssimo Senhor Chanceler da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Miguel Angel Burelli Rivas). Obrigado, Senhor Presidente.

Ratifico o que manifestei ontem sobre a gestão do Secretário-Geral que deixará o cargo e quero agradecer a todos os membros da ALADI terem votado em um venezuelano, "ruboroso de sus méritos como una doncella de sus virtudes..."

Hilaridade.

... como disse um grande escritor venezuelano, que tem trabalhado intensamente aqui e que aos venezuelanos nos merece respeito pela parábola de sua vida útil.

Esperamos que na trajetória marcada pelo Secretário-Geral Antunes se inscreva uma ação fecunda do novo Secretário-Geral da ALADI, meu patrício, que cumprimento e agradeço novamente aos senhores terem confiado nele.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Chanceler.

Antes de dar a palavra ao novo Secretário-Geral, Dr. Juan Francisco Rojas Penso, um homem desta casa, que tem trabalhado durante muitos anos nela e que, portanto, não é alheio a nenhum dos problemas ou temas que já vive, quero expressar-lhe nossos desejos de êxitos, nossos parabéns, no meu nome e em nome do Governo uruguaio, e nosso oferecimento de cooperação -ele sabe que é verdadeiro- com a certeza de que pode contar com ela, tanto em nossa condição atual de Ministro das Relações Exteriores como em uma condição incerta futura, à qual deveremos voltar certamente em um prazo relativamente breve.

Portanto, parabéns, muitos êxitos em sua gestão e que façamos das diretrizes que hoje aprovamos uma espécie de *vade mecum* de que o Secretário-Geral seja um paciente defensor.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral eleito.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Obrigado, Senhor Presidente.

Agradeço aos senhores a confiança que depositaram em mim para conduzir os destinos da Secretaria-Geral a partir do mês de março do próximo ano.

Não é um segredo para os senhores que esta designação não constitui para mim apenas o início da culminação de uma etapa de minha vida profissional. Além disso, é um grande desafio e compromisso perante as circunstâncias com que se defronta nossa América Latina.

Deposito a maior das esperanças em que nesta nova etapa de nossa Instituição possamos manter um diálogo fluído, visando a que nosso trabalho possa efetivamente acompanhar os grandes esforços que os senhores fazem permanentemente, cada vez mais, para construir essa grande Pátria Latino-Americana que sempre almejou o Libertador.

Confio também em que o apoio que hoje me dão, que me orgulha, será um estímulo para todo o pessoal da Secretaria-Geral, que silenciosamente contribui, dia a dia, com todo o melhor de sua capacidade, e que deverá contribuir mais ainda para ajudar a tecer a história de nossa integração. Tenho a certeza de que esta equipe -cuja direção hoje me confiam- ver-se-á reforçada com a próxima designação dos Senhores Gustavo Moreno e Leonardo Mejía como Secretários-Gerais Adjuntos.

Não posso finalizar estas palavras sem fazer um público agradecimento ao Governo de meu país por todo o permanente e desinteressado apoio que me tem dado. Especialmente desejo destacar o meu Chanceler, Miguel Angel Bureli Rivas, e sua equipe, que hoje vê cristalizar mais um objetivo de sua já longa cadeia de êxitos em sua missão como Ministro. Para ele, meu eterno agradecimento e meu permanente reconhecimento.

Meu agradecimento e reconhecimento também para minha família, para minha esposa, especialmente por sua compreensão, por seu apoio e por me perdoar todo o tempo que lhes tenho roubado no desenvolvimento deste processo.

Senhores Ministros, reitero a Vossas Excelências meu agradecimento e comprometo o melhor de mim para não defraudá-los. Invocarei a Divina Providência para que assim seja. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Agradecemos as palavras de nosso Secretário-Geral Eleito e lhe reiteramos nossos desejos de êxitos.

Desejaria também dirigir umas palavras de despedida ao Dr. Isaac Maidana.

Isaac Maidana Quisbert é um homem que se incorporou ao Uruguai plenamente, não apenas por sua condição de Secretário-Geral Adjunto da ALADI, mas por sua inquietação acadêmica, por sua permanente visualização de uma referência à qual os juristas somos bastante afeiçoados, que são as normas do Direito Internacional contemporâneo e sua evolução.

Não há dúvida de que ele tem sido um forte motor nos empreendimentos que nessa área realizou esta Organização nestes últimos anos.

Doutor Isaac Maidana, digno representante da Bolívia, tem permanecido conosco por vários anos; está incorporado de alguma forma à família uruguaia. Ao despedi-lo, sinto o duplo compromisso de fazê-lo não só como circunstancial Presidente deste Conselho e como Ministro das Relações Exteriores de meu país, mas como amigo.

Portanto, ele ocupa um lugar nessa pletera de amigos que muitas vezes se vai reduzindo na inexorável contagem dos anos. Desejo-lhe, por conseguinte, muito êxito em suas futuras atividades, ventura pessoal e também para sua família.

- Aplausos.

Ofereço a palavra ao Senhor Secretário-Geral Adjunto, Dr. Isaac Maidana.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Senhor Presidente.

Senhores Ministros, tomam-me de surpresa; normalmente estas despedidas são no dia 20 de março, cada três anos. Eu quero simplesmente testemunhar neste solene ato o apoio que sempre recebi de todos os Governos, fundamentalmente em momentos em que havia que trabalhar arduamente por algumas decisões, resoluções, em benefício desta Casa.

Quero salientar, ainda, o apoio que sempre recebi do Secretário-Geral, Antonio Antunes, na missão de acompanhá-lo em uma gestão que me parece ter sido muito positiva, muito favorável para os propósitos dos Governos. Finalmente, quero manifestar meu agradecimento a Juan Francisco pelo trabalho conjunto que fizemos e desejar-lhe os melhores êxitos nesta nova missão, nesta nova etapa. Às vezes qualificamos como novas etapas aquelas que não são tão novas, mas sinto que esta é realmente uma nova etapa no relacionamento de nossos países, no compromisso de trabalhar juntos para fora, em um mundo muito complexo, muito difícil. Creio que para

isso estamos deixando esta Secretaria muito capacitada, com um pessoal muito eficiente, que seguramente Juan Francisco poderá capitalizar, utilizar e melhorar para dirigir esta Casa que creio que, além de ser a Casa da Integração, é a casa de todos nós porque nos irmana, aproxima-nos e permite-nos conhecer-nos mais e traçar rumos futuros comuns que confio em que sejam úteis para nossos países e para todos nossos povos. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Passamos ao último assunto.

#### 5. Aprovação da Declaração Política.

A Declaração deve ser lida, pois teve algumas modificações de último momento.

SECRETARIO-GERAL. O texto da Declaração Política diz::  
"O CONSELHO de MINISTROS da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), por ocasião de sua Décima Reunião, adotou a seguinte

### **DECLARAÇÃO POLÍTICA**

**DESTACA** O importante papel da ALADI como foro principal da integração regional que proporciona o âmbito adequado para o debate e para a negociação entre os países-membros.

**RECONHECE** A relevância do Tratado de Montevideu 1980, cuja amplitude e flexibilidade permitiram assinar uma rede de acordos entre países e grupos de países, que constitui a base fundamental do processo de integração regional.

**RESSALTA** Os resultados concretos alcançados no processo de integração, baseados no regionalismo aberto, que se refletem nos avanços da Comunidade Andina, do MERCOSUL, do Grupo dos Três e dos acordos bilaterais de livre comércio. Tudo isso contribuiu para a criação de espaços econômicos ampliados e convergentes, para o fortalecimento das relações econômicas e para o crescimento significativo do comércio intra-regional.

**ASSUME** O desafio de aprofundar a integração da região como forma de maximizar o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico e social e, ao mesmo tempo, enfrentar em melhores condições os efeitos negativos da atual crise financeira internacional.

**REAFIRMA** O permanente compromisso dos países-membros com o processo de integração regional e a vontade de fortalecer o papel da ALADI como meio para intensificar a liberalização do comércio, as condições de acesso aos mercados, a complementação das economias e a promoção dos investimentos e como âmbito para a coordenação e a harmonização das políticas pertinentes da integração.

**CONSIDERA** Que para alcançar estes objetivos a ALADI deve contribuir para ampliar e aprofundar os acordos bilaterais, sub-regionais e regionais, bem como para

criar o âmbito normativo comum, compatível com estes acordos e à luz dos compromissos adotados na OMC, a fim de garantir o desenvolvimento do mercado ampliado.

**VALORIZA** O fato de que a região forma uma área privilegiada, com instituições democráticas, ausência de conflitos, políticas macroeconômicas racionais e transparência nas relações entre o Estado e o setor privado. Por isso, a região tende a sua consolidação como uma sociedade aberta, a qual constitui um fator de atração para o investimento direto, elemento central para garantir o crescimento sustentado a longo prazo.

**MANIFESTA** Sua profunda preocupação pela situação financeira internacional e pelo risco de que a mesma derive em uma grave recessão mundial que possa pôr em perigo a estabilidade e o crescimento dos países da região e os avanços obtidos no processo de integração. **EXPRESSA**, também, seu convencimento de que a origem da crise é alheia aos países latino-americanos, que estão empenhados em aprofundar as reformas estruturais e o crescimento com justiça social. Por tudo isso, **EXORTA** os países desenvolvidos e os organismos financeiros internacionais a complementar estes esforços e a assumir a liderança para adotar as medidas necessárias que garantam a estabilidade financeira e o crescimento do comércio mundial, promovendo a eliminação das práticas protecionistas existentes e evitando o surgimento de novos obstáculos.

**ASSINALA** A importância dos acordos alcançados no âmbito da OMC, da consolidação do sistema multilateral de comércio e de uma participação ativa dos países-membros em uma futura rodada de negociações comerciais multilaterais, que contribua para melhorar sua inserção competitiva na economia internacional.

**DESTACA** Que os avanços obtidos no processo de integração regional e a fortaleza do mesmo constituem elementos essenciais frente às negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas e nas negociações e acordos com a União Européia.

**SALIENTA** A importância do Sistema de Apoio em favor dos PMDERs como mecanismo idôneo para propiciar uma ativa e equitativa participação desses países no processo de integração regional, bem como sua decisão de fortalecê-lo.

**EXPRESSA** A conveniência de que o Comitê de Representantes avalie permanentemente o papel da ALADI perante os desafios da integração no Século XXI.

**MANIFESTA** Seu beneplácito pela adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980 e reitera a vontade dos países-membros de favorecer que outros países latino-americanos participem da ALADI.

**EXPRESSA** Sua solidariedade com os povos e governos dos países centro-americanos afetados pelo Furacão Mitch e manifesta a decisão dos respectivos governos dos países-membros de somar esforços que contribuam para a superação desta tragédia."

PRESIDENTE. Submeto a consideração a Declaração Política.

O fato de não serem feitas observações induz a Presidência a considerar que a mesma conta com o apoio de todos os Senhores Ministros, Chanceleres e Vice-

Ministros presentes. Considera-la-íamos APROVADA por consenso, passando a fazer parte da Ata Final.

Muito obrigado.

Antes de passar à etapa seguinte, que é a subscrição da Ata Final por parte dos Senhores Ministros e Plenipotenciários, conforme nosso programa de trabalho, a Presidência desejaria oferecer a palavra ao Senhor Embaixador de Cuba, que a pediu. Portanto, convido-o a compartilhar a mesa e a fazer uso da palavra.

- Ocupa um lugar na mesa o Senhor Embaixador de Cuba, Manuel Aguilera de la Paz.

Representação de CUBA (Manuel Aguilera de la Paz). Obrigado, Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, Antonio Antunes, Senhor Secretário-Geral eleito, Senhores Ministros, Senhores Representantes, pela deferência de permitir-me dizer umas breves palavras neste momento tão importante para nosso país.

Quero somente agradecer, em primeiro lugar, o apoio de todos os Governos dos países-membros da ALADI, que permitiram a adesão de Cuba ao Tratado de Montevideu 1980, e especialmente quero agradecer também aos Representantes Permanentes que durante vários meses de árduo trabalho analisaram e avaliaram este pedido de Cuba e propuseram sua aceitação a este Conselho de Ministros.

Agradeço especialmente a Secretaria-Geral da ALADI por seu apoio nessas instâncias e quero destacar também, parece-me justo, o trabalho realizado pelo Presidente do grupo criado pelo Comitê de Representantes, o Embaixador do Chile, Augusto Bermúdez Arancibia, que permitiu que as tarefas desse Grupo se desenvolvessem de forma fluída e bem sucedida.

Creio que não se trata de um triunfo de Cuba. Creio que é um triunfo de todos nós, de todos nossos países, um triunfo da integração.

Esta Associação foi criada e concebida com a finalidade de incorporar novos países. É a primeira vez, desde 1980, que um novo país adere a esta Casa da Integração, a este mecanismo tão importante. Este é um caminho que se abre e esperamos que não se feche neste momento.

Mais uma vez, nosso agradecimento e nosso compromisso de contribuir, ombro a ombro, junto a cada um dos senhores, a cada um dos países-membros fundadores da ALADI, para continuar avançando com vistas ao objetivo, hoje mais possível que nunca, de integrar a América Latina toda. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Agradeço as palavras do Senhor Embaixador de Cuba no Uruguai, Senhor Manuel Aguilera.

O Observador da Guatemala me solicita a palavra. Com muito prazer a concedo, levando em conta que temos algumas instâncias imediatas que cumprir.

Representação da GUATEMALA (David Ruano Lemus). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhores Ministros das Relações Exteriores da ALADI, Senhores Representantes, Senhor Secretário-Geral, Senhores Secretários-Gerais Adjuntos, em nome do povo e do Governo da Guatemala, e creio que também posso falar em nome dos países centro-americanos que agora não estão aqui, agradeço muito especialmente a Vossa Excelência a declaração de apoio e de solidariedade para com o povo, neste caso, da Guatemala, que por enquanto me honro em representar neste país, e também para com toda a região centro-americana pela triste catástrofe que enluta nossa região.

Em nome dessas pessoas que estão esperando o apoio, a ajuda e, principalmente, a solidariedade não só da América mas do mundo, agradeço muito especialmente estas demonstrações de irmandade para com nossa região. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

- Subscrição da Ata Final por parte dos Senhores Ministros e Plenipotenciários.

Como os senhores podem observar, já estamos procedendo à subscrição da Ata Final por parte dos Senhores Ministros e Plenipotenciários, com o qual já estamos finalizando nossos trabalhos.

Caberia somente expressar a satisfação de ter mantido em apenas um dia e meio uma sessão de trabalho que consideramos muito profícua, que significa, por um lado, dar à ALADI um novo impulso e, por outro, reconhecer a evolução do mundo no qual estamos inseridos e no qual a ALADI também está inserida, reconhecer o caráter progressivo de nossos acordos, como se demonstra com o incremento do número de membros pelo ingresso de Cuba, que nos alegra por ser um ato positivo em benefício de nossa organização e, naturalmente, do próprio povo cubano e de seu Governo; alegra-nos, ainda, a aprovação, hoje, de resoluções no que tem a ver com um verdadeiro roteiro que terá a ALADI nos próximos tempos; alegramo-nos, certamente, pelo novo Secretário-Geral, como fizemos antes desejando-lhe os melhores êxitos em suas funções e, em definitivo, desejando a nós mesmos que este mecanismo que nasceu nos anos sessenta melhorasse nos oitenta e hoje enfrente o novo milênio com uma perspectiva de visão futura que creio que deve comprometer a todos nós, convocar -nos para que façamos desta Instituição uma instituição viva, uma instituição atuante, uma instituição com personalidade internacional verdadeiramente vigorosa.

Por tudo isso, e porque creio que este foi o consenso de nossos acordos, agradeço muito a colaboração que esta Presidência recebeu de cada um dos senhores para alcançar com êxito a culminação de nossos trabalhos.

Declaramos, então, encerrada nossa Décima Reunião do Conselho de Ministros e convocamos os jornalistas credenciados para a entrevista coletiva de imprensa depois da subscrição da Ata.

- Assim se procede.

Encerra-se a sessão.